



PORTARIA Nº 49 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui a Comissão Especial de Direito Cooperativo na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Direito Cooperativo na OAB/ES, presidida pelo Advogado **ARLAN SIMOES TAUFNER**, inscrito na OAB-ES sob o nº 18.609.

Art. 2º - Nomear os advogados **JULIANA LACERDA RANGEL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.379, como vice-presidente; **JULIANA MARQUES LINHARES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.204, como Secretária Geral; como membros os advogados **ANE CAROLINE MARTINS MARCONDES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 33.104; **BRUNNO TOSE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.509; **CARLA ADRIANA COMITRE GIBERTONI FREGONA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.434; **EDUARDO MERLO DE AMORIM**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.054; **HAYNNER BATISTA CAPETTINI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.794; **RODOLPHO MARTINS MOYSES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.573; **ROGERIO NUNES ROMANO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.115.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES